Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM OFICIAL nº 7413 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 11 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Vago
3ª Vara: Vago
4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Vago

Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Vago

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Concessão de GEE
Processo Administrativo n.º 003/000535/2024
DEFIRO
Em 06/03/2024.

Concessão de GEE
Processo Administrativo n.º 001/000012/2024
DEFIRO
Em 07/03/2024.

Concessão de GEE
Processo Administrativo n.º 001/000013/2024
DEFIRO
Em 07/03/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-019/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2023, assinado em 01/03/2023, e seu aditivo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/003310/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2023, e seu aditivo, assinado em 01/03/2023, cujo o objeto é a terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (incluso papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/003310/2023. O valor global deste Aditivo é de R$ 1.548.720,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1092	19/02/2024	R$ 1.290.600,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/003310/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/03/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 1.548.720,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1092, emitida em 19/02/2024, no valor R$ 1.290.600,00 (um milhão, duzentos e noventa mil e seiscentos reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2023, e seu aditivo, assinado em 01/03/2023, cujo o objeto é a terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (incluso papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/003310/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012H/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 012H/2023. O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012H/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001717/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: **29.389.245/0001-34.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
25	Módulo de fibras solúveis (60% Goma Guar e 40% Inulina), isento de sacarose e glúten, sem sabor, acondicionado em sachê contendo 5g, com a descrição das características do produto.	UND	1800	HEXAGON/NUTRITION	3,69	7.128,00	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
						VALOR TOTAL	R$7.128,00

Duque de Caxias, 20 de junho de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012H/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001717/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 005/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: **29.389.245/0001-34.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
25	Módulo de fibras solúveis (60% Goma Guar e 40% Inulina), isento de sacarose e glúten, sem sabor, acondicionado em sachê contendo 5g, com a descrição das características do produto.	UND	1800	HEXAGON/NUTRITION	3,95	R$ 7.128,00	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
						VALOR TOTAL	R$7.128,00

Duque de Caxias, 05 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 187 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO da servidora ROSICLER OLIVEIRA DE MELO, matrícula n.º 11214-0, pela servidora EDJELMA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 10563-0, na permuta com os servidores SILVIA SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 17805-3 desta Prefeitura e MONICA DUTRA RANGEL do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004562/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 188 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.608 (mil seiscentos e oito) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO BATISTA DE FREITAS, matrícula n.º 17965-5, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério* – ***Professor***, no(s) período(s) de 25 de julho de 2000 a 19 de dezembro de 2004, conforme Processo n.º 008/003349/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 189 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 8.517 (oito mil quinhentos e dezessete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARCOS AURELIO LINS DOS SANTOS, matrícula n.º 19723-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de outubro de 1980 a 01 de março de 1984, 03 de março de 1986 a 31 de julho de 2000 e 10 de agosto de 2000 a 09 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 008/002275/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

PORTARIA N.º 190 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.285 (dois mil duzentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARIANGELA DOS ANJOS ABREU, matrícula n.º 20783-0, lotado(a) na SME; *em função inerente a de Magistério – **Professor***, no(s) período(s) de 11 de março de 1991 a 30 de dezembro de 1992, 01 de fevereiro de 1993 a 29 de dezembro de 1994 e 06 de fevereiro de 1995 a 22 de agosto de 1997, conforme Processo n.º 008/002395/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 191 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.557 (mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARIANGELA DOS ANJOS ABREU, matrícula n.º 20783-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de julho de 1990 a 10 de março de 1991, 01 de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997, 01 de abril de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 01 de janeiro de 2004 a 31 de julho de 2006 e 01 de dezembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, conforme Processo n.º 008/002395/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 192 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Odontólogo, no período de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2025, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) PATRICIA DOMINGAS DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula n.º 21768-9, conforme Processo n.º 008/001894/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 193 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 07 de janeiro de 2024, por 02 (dois) anos, com base no Parágrafo Único do artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, concedida originalmente pela Portaria n.º 971/SMA/2022, ao(a) servidor(a) FLAVIA CARVALHO DE ABREU SILVA, matrícula n.º 21772-0, conforme Processo n.º 008/003358/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 194 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 27 de dezembro de 2023, da Portaria n.º 253/SMA/2023, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) ELIANI DA SILVA BARRETO ALVES, matrícula n.º 16949-2, lotado(a) na SME; conforme Processo n.º 008/003457/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 196 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) BARBARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 34004-9, lotado(a) na SME, a contar de 06 de fevereiro de 2024, conforme Processo n.º 008/000300/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 195 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) URSULA BRAGA SEMEAO DA SILVA, matrícula n.º 25059-0, lotado(a) na SME, a contar de 02 de fevereiro de 2024, conforme Processo n.º 008/000293/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 197 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) ANA PAULA BATISTA DA COSTA, matrícula n.º 17800-3, lotado(a) na SME, a contar de 02 de fevereiro de 2024, conforme Processo n.º 008/000295/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 198 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 13 de dezembro de 2023, da Portaria n.º 946/SMA/2020, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) RAFAELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 34966-6, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 008/003383/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-022/2023, conforme o Processo Administrativo nº 014/001681/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, R.S.C PLANEJAMENTO E APOIO EMPRESARIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.560/0001-68, neste ato representada, pelo Sr. RUBENS ALENCAR DE MENDONÇA CANUTO, inscrito no CPF sob o nº 896.744.134-72.

OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio supervisionado para alunos do curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, nas Unidades/Órgãos da Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/001681/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 199 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.060 (dois mil e sessenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VALERIA VIANNA DA CUNHA, matrícula n.º 12453-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 10 de setembro de 1979 a 31 de julho de 1980 e 14 de março de 1988 a 17 de dezembro de 1992, conforme Processo n.º 008/003415/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Número do Processo Administrativo	014/001681/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	29/12/2023
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio supervisionado para alunos do curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, nas Unidades/Órgãos da Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/001681/2022.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 06-012/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n° 05-037/2022, assinado 21/06/2022 e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 014/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/001122/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 6 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n° 05-037/2022, e seus aditivos, assinado em 21/06/2022, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m², localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1° distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001122/2023. O valor global desta Contratação é de R$ 29.277.179,83 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **17/2024**, encartado às fls **49/51**, especificado no Livro nº **002/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000285/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 113.060,00 (cento e treze mil e sessenta reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA,** referente ao **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos** para o **Departamento de Farmácia Central**, no período de **19/01/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000285/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 — Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 Dados: 2024.03.07 16:36:06 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 — Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.08 12:43:51 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	013/001122/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 014/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	16/02/2024
Prazo	6 (seis) meses
Valor global	R$ 29.277.179,83 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 6 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n° 05-037/2022, e seus aditivos, assinado em 21/06/2022, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m², localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1° distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001122/2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **18/2024**, encartado às fls **52/54** especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000519/2024**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 216.610,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e dez reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao **fornecimento de materiais médicos e cirurgicos** no período de **08/02/2024** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000519/2024.**

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740 — Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740 Dados: 2024.03.07 15:07:13 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 — Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.07 15:25:23 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **19/2024**, encartado às fls **55/57**, especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000287/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA,** referente ao **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos** para o **Departamento de Farmácia Central**, no período de **22/01/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000287/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.08 12:43:19 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **21/2024**, encartado às fls **61/63**, especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000286/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA,** referente ao **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos** para o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **17/01/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000286/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.08 12:44:21 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **20/2024**, encartado às fls **58/60**, especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000513/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 247.482,91 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA,** referente ao **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos** para o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **09/02/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000513/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2024.

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 Dados: 2024.03.07 16:39:41 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.08 12:44:57 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **22/2024**, encartado às **fls. 64/66,** especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000270/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 115.635,36 (cento e quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergencial de medicamentos** para o **Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **08/01/2024** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000270/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 07 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.07 11:58:38 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **23/2024**, encartado às **fls. 67/69,** especificado no Livro nº **002/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000271/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 63.713,76 (sessenta e três mil e setecentos e treze reais e setenta e seis centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergencial de medicamentos** para o **Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **08/01/2024** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000271/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 07 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.07 11:58:11 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **26/2024**, encartado às fls **76/78**, especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000726/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 1.376.631,69 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).** Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** associados aos **serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes** no mês de **fevereiro/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000726/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 11 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.11 14:56:31 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **25/2024**, encartado às fls **73/75**, especificado no Livro nº **002/2024/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000725/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 1.472.680,98 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).** Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** associados aos **serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes** no mês de **fevereiro/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000725/2024.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 11 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.11 14:57:20 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **117/2024**, encartado às **fls. 347/349,** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000193/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 246.243,15 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **19/12/2023 a 02/01/2024** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000193/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.03.07 11:59:04 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **118/2024**, encartado às **fls. 350/352**, especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000192/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 338.987,76 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **18/12/2023 a 02/01/2024** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000192/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 07 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.07 11:59:35 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-008/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n° 105/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 017/000545/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.771/0001-98, neste ato representada, pela Sra. SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.390.017-37.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de KITS Natalinos – Item 3, para Unidades de Proteção Social Especial Média, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Alta, visando a Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Processo SEI 71000089928202114, com recursos recebidos através da Programação 330170220210003, do Ministério da Cidadania, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência, conforme Homologação e Adjudicação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000545/2022. O valor global deste Termo é de R$ 71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
49	14/02/2024	R$71.440,00	1791	08	244	0015	2338	3.3.90.30.00	1660

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000545/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico n° 105/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	04/03/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 49, emitida em 14/02/2024, no valor de R$ 71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de KITS Natalinos – Item 3, para Unidades de Proteção Social Especial Média, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Alta, visando a Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Processo SEI 71000089928202114, com recursos recebidos através da Programação 330170220210003, do Ministério da Cidadania, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nas especificações e condições constantes no Edital e Adjudicação e Termo de Referência, conforme e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000545/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 013/2024.

Nomear Substituta para Titular do Departamento Planejamento de Projetos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que a agente pública **DÉBORA RENATA OLIBANO RIBEIRO**, matrícula nº 35.678-6 responsável pelo Departamento Planejamento de Projetos - DPP desta Secretaria, se encontrará de férias no período de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a agente pública **KARINA DA SILVA SOUZA**, matricula nº 41080-2 como responsável pelo Departamento Planejamento de Projetos, em caráter provisório para substituição temporária, durante o período acima registrado.

Art. 2º A nomeação não ocasionará o recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício da função temporária.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Duque de Caxias, 01 de março de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

Autorização para Movimentação de Solo e Terraplenagem
N° 017/2024

Processo n° 019/000095/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplenagem n° **017/2024**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de Autorização para Autorização de Movimentação de Solo e Terraplenagem com intuito de pavimentação da via, melhorando o deslocamento de automóveis e transeuntes, compreendendo um trecho de 194m, com volume de 931,20 m³, localizado na Rua Marmoré, s/n, Bairro Santa Cruz da Serra, 3º Distrito do Município de Duque de Caxias– RJ.

Coordenadas Cartesianas: 23K LONG.: 675744.72 m E LAT.: 7494583.99 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997.

02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;

03. Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

04. Requerer a renovação desta autorização no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;

05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;

06. Esta autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

Esta Autorização é valida até 29 de fevereiro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000095/2024 e seus anexos.

página 01 de 02

AUTORIZAÇÃO N° 017/2024

Condições de validade específicas:

07. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características

- Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
- A dois metros do solo;
- Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

08. Atender ao Decreto nº 42, de 17.02.2018, que aprova e regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

09. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;

10. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;

11. Respeitar a faixa marginal de proteção FMP;

12. Não realizar queima de material ao ar livre;

13. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;

14. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

15. Caso aja a necessidade de supressão arbórea, deverá ser aberto o devido processo no órgão competente;

16. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

17. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;

18. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;

19. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;

20. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

página 02 de 02

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

Processo nº:	2024.1030.1000072PA
Modalidade	Dispensa de Licitação
Assunto:	Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação
Objeto :	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial, incluindo a revisão da segregação de massa realizada em nova Lei Municipal 3.350 de 2023, para atendimento do contido no artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 3º e demais disposições da Portaria MF ºº464 de 19 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº101 de 2000, referente a base de dados de 2023.

HOMOLOGO E RATIFICO

HOMOLOGO, a Presente Dispensa de Licitação, referente ao processo administrativo nº2024.1030.1000072PA,tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial, incluindo a revisão da segregação de massa realizada em nova Lei Municipal 3.350 de 2023, para atendimento do contido no artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 3º e demais disposições da Portaria MF ºº464 de 19 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº101 de 2000,com fulcro no parecer de nº 0051/2024/DIJUR/IPMDC, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ nº 06.197.375/0001-70**, no valor global de **R$ 15.000,00 (quinze e mil reais),** tudo conforme Ato de Dispensa de licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

Ana Carolina Freire Klojda
Presidente do IPMDC.
Matrícula: 6/0703-4

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 2.881, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Dr. **PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA,** Promotor de Justiça.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.882, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. **ANDREA BARROSO SILVA FRAGOSO DE VIDAL,** Juíza da 2ª Vara de Família de Duque de Caxias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.308, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede à Ilmª. Drª. **CARLA FIGUEIREDO DA PENHA** a **"MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO"** à Ilmª. Drª. **CARLA FIGUEIREDO DA PENHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 22 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.309, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Exmº. Sr. **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (WASHINGTON QUAQUÁ)** a **"MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA"** ao Exmº. Sr. **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (WASHINGTON QUAQUÁ)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 22 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.310, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. **JANILSON ANDERSON FERRINHA NOGUEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. **JANILSON ANDERSON FERRINHA NOGUEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 22 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.311, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Pr. **EWERTON BRUNO DA SILVA** a **"MEDALHA PASTO JÚLIO HENRIQUE GOMES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA PASTO JÚLIO HENRIQUE GOMES"** ao Ilmº. Pr. **EWERTON BRUNO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 22 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.312, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede a Sua Majestade **OBA ADEYINKA ADESHINA AKOFE OBAWALE OLU OJE (REI IORUBÁ)** a **"MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES"** a Sua Majestade **OBA ADEYINKA ADESHINA AKOFE OBAWALE OLU OJE (REI IORUBÁ)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.313, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **ANDRE CARLOS QUINTANILHA AZEREDO,** ex-Vereador de Duque de Caxias, a **"MEDALHA PREFEITO HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA PREFEITO HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA"** ao Ilmº. Sr. **ANDRE CARLOS QUINTANILHA AZEREDO,** ex-Vereador de Duque de Caxias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **EDMUNDO DOS REIS (TOJÁ)** a **"MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES"** ao Ilmº. Sr. **EDMUNDO DOS REIS (TOJÁ)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.315, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Exmº. Sr. **CARLOS ROBERTO LUPI (CARLOS LUPI)** a **"MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA"** ao Exmº. Sr. **CARLOS ROBERTO LUPI (CARLOS LUPI)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.316, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto Legislativo nº 824, de 26 de agosto de 2014, que instituiu o **"TÍTULO RUBENS TINOCO"**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 824, de 26 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 3º Caberá a cada Vereador entregar anualmente até 5 (cinco) Títulos Rubens Tinoco."**

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de março de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.317, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede à Ilmª. Srª. **CAROLINA CAMPOS DA SILVA** a **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA"** à Ilmª. Srª. **CAROLINA CAMPOS DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de março de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.318, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título "Rubens Tinoco" à Ilmª. Drª. **EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" à Ilmª. Drª. **EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de março de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.319, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Dr. **JORGE EDUARDO GUARILHA DE MEDICI** a Medalha **"CIDADE DUQUE DE CAXIAS"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha **"CIDADE DUQUE DE CAXIAS"** ao Ilmº. Dr. **JORGE EDUARDO GUARILHA DE MEDICI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de março de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.320, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA PRATES** a Medalha **"MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha **"MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES"** ao Ilmº. Sr. **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA PRATES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de março de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.321, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **ERNESTO BALBINO DA SILVA** a **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA"** ao Ilmº. Sr. **ERNESTO BALBINO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de março de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 099/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar, todos os Pensionistas, cuja Folha de Pagamento seja gerida pela Câmara Municipal de Duque de Caxias para efetuarem o **Recadastramento Anual – Prova de Vida** – junto à Coordenadoria de Recursos Humanos – RH no período de 11/03/2024 a 10/05/2024, no horário de 11:00 horas às 16:00 horas, no quarto andar da Câmara Municipal de Duque de Caxias no Setor de Recursos Humanos – localizada à Rua Paulo Lins, nº 41 – Bairro Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias, portando:

- Registro Geral (RG) (ou documento de identificação oficial com foto);

- Cadastro de Pessoa Física;

- Comprovante de Residência em nome próprio e recente ou, na falta deste, Auto Declaração de Residência.

Duque de Caxias, 04 de Março de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 04/2023
Processo nº. 0879/2023
Data da Homologação: 09/02/2024

Homologado por: Celso Luis Pereira do Nascimento (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

1) RATIFICO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração pertencentes à Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos.

2) **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 04/2023.

3) AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa PROAR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.250/0001-05, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 4.296/2003, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração pertencentes à Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, no valor mensal de R$ 22.082,50 (vinte e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ **264.990,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais).**

4) AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE DESPESA no valor global de **R$ 264.990,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais).**

5) AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor global de R$ 231.130,17 (duzentos e trinta e um mil cento e trinta reais e dezessete centavos) em favor da empresa PROAR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.250/0001-05, para fazer face às despesas com a prestação dos serviços no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro do exercício de 2024.

6) DESIGNO como fiscais do contrato os servidores Márcio Batista Messias, Matrícula C20092/1 e Paulo Henrique de Souza, Matrícula C2098/7.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0879/2023
Contrato nº 07/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
Contratado: **PROAR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração pertencentes à Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, os quais deverão ser executados em conformidade com o Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2023.

Fundamento: Pregão Presencial - Lei nº. 10.520/2002.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 15/02/2024

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Doe Sangue!

No Hospital
Moacyr do Carmo

Dia **21** de **Março**
Quinta-feira

Das 10 às 16h
No Auditório do Hospital

Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar
Duque de Caxias

Sua participação é muito importante!

* Não esqueça de trazer documento original com foto.

HEMORIO
Secretaria de Saúde
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS POLO TRABALHO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
SUS